



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 035/2022 SMI, de 14 de fevereiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANA EMÍDIO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 14 de fevereiro 2.022 a 23 de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 452/2020, de 23 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dia 14 de fevereiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022